



EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

NEGOCIAÇÕES SALARIAIS 2019

Vigência: 01.05.2019 a 30.04.2020

Informamos aos companheiros, os pisos salariais e reajustes da CCT celebrada entre o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE IRATI e o SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS, CARPINTARIAS E TANOARIAS E DA MARCENARIA DE IRATI:

PISO MAIO DE 2018	PISO – MAIO DE 2019	FUNÇÕES	POR HORA	POR MÊS	PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO À MAIO DE 2018
6,13	a) AUXILIARES DE PRODUÇÃO	01. auxiliar de exp. de produtos acabados 02. emassador de chapas prontas 03. consertador de capas 04. auxiliar de juntadeira de laminas 05. montador de compensados 06. auxiliar de limpeza 07. auxiliar de pátio 08. auxiliar de sarrafiadeira 09. auxiliar de prensa 10. auxiliar de secador 11. auxiliar de plaina 12. destopador de sarrafiados 13. auxiliar de guilhotina 14. centrador de toras 15. auxiliar de cozimento de toras 16. auxiliar de lixadeira 17. auxiliar de torno 18. classificador de sarrafeados 19. auxiliar de esquadrejadeira 20. auxiliar de faqueadeira 21. auxiliar de serra fita 22. operador de Pré-Prensa 23. demais aux que porventura possam existir	6,43	1.414,60	4,8940%
6,53	c) OPERADORES NÍVEL I	01. operador de esquadrejadeira 02. operador de lixadeira 03. operador de torno desfolhador 04. operador de sarrafiadeira 05. operador de plaina 06. operador de faqueadeira 07. operador de serra fita 08. almoxarife 09. operador de Picador de Madeiras 10. batedor de cola 11. operador de passadeira de cola 12. classificador de compensados 13. operador de juntadeira de laminas 14. operador de guilhotina 15. operador de freza 16. operador de talha 17. operador de moto serra 18. circuleiro 19. operador de secador 20. destopador de serreria 21. bitoleiro 22. vigias e porteiros 23. demais oper. similares aos acima descrito	6,86	1.509,20	5,0536%
6,76	d) OPERADORES NÍVEL I-A	01. operador de caldeira 02. operador de empilhadeira e carregadeira 03. operador de trator 04. marceneiro 05. pintor de Móveis 06. operador de prensa 07. encarregado de setor 08. afiador de facas e serras	7,11	1.564,20	5,1775%

PARA OS DEMAIS SALÁRIOS: Sobre o salário do mês de abril de 2019, já reajustado de acordo com a cláusula 4ª da CCT registrada no Ministério do Trabalho e Emprego em 22/10/2018, e até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), será aplicado o percentual de **5,07% (cinco vírgula zero sete por cento)**. Os salários superiores a R\$ 5.000,01 (cinco mil reais e um centavo), serão objetos de livre negociação.

DIFERENÇAS SALARIAIS: Eventuais diferenças salariais dos meses de Maio e Junho de 2019, poderão ser pagas aos trabalhadores, através de folha complementar, em até 02 (duas) parcelas, juntamente com os pagamentos dos salários de julho e agosto de 2019. As empresas que optarem em pagar as diferenças em uma única parcela, deverão fazê-lo juntamente com o pagamento de agosto/2019. Os trabalhadores que foram desligados a partir de 1º de maio de 2019, também terão direito às diferenças acima, que serão pagas de uma só vez, até dia 31 de agosto de 2019.

Para melhores informações, entrar em contato com a Fetraconspar, ou com o STICM DE IRATI, pelo telefone (42) 3423-2391.